









# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ALUNOS NO PROGRAMA ERASMUS+ CANDIDATOS MOBILIDADES ERASMUS +

Projeto - 2023-1-PT01-KA121-ADU-000116221

O presente documento define os critérios de seleção de aprendentes para a mobilidade no âmbito do programa europeu de mobilidade de aprendentes - Projeto Erasmus+. Os programas de mobilidade são destinados a aprendentes (aprendentes do ensino noturno). As mobilidades visam o desenvolvimento das competências previstas na candidatura ao Programa Erasmus + (2022/2027).

#### A seleção de candidatos terá as seguintes fases:

## 1ª Fase –Seleção de candidaturas

Após a análise do formulário de candidatura, os/as candidatos(as) serão selecionados de acordo com as pontuações obtidas na análise dos mesmos, mediante os seguintes critérios:

**100% -** no formulário de candidatura, o(a) aprendente responde a 4 questões, de forma clara e explicita, abordando todos os temas solicitados nas questões;

**75%** - no formulário de candidatura, o(a) aprendente responde a 3 questões, de forma clara e explicita, abordando todos os temas solicitados nas questões;

**50%** - no formulário de candidatura, o(a) aprendente responde a 2 questões, de forma clara e explicita, abordando todos os temas solicitados nas questões;

25% - no formulário de candidatura, o(a) aprendente responde a 1 questão de forma clara e explicita, abordando todos os temas solicitados nas questões.

Os (As) candidatos(as) que obtiverem uma pontuação de 25% não passarão à segunda fase.

Nota: Em caso de existirem candidaturas insuficientes face ao número de vagas, poderá existir uma nova fase de candidaturas.











### 2ª Fase - Critérios de Seriação

Na segunda fase, após a seleção dos candidatos, as candidaturas serão seriadas de acordo com os seguintes critérios:

Pontuação obtida no formulário de candidatura (PFC): 40%

40% para os candidatos(as) com classificação de 100% no formulário de candidatura;

20% para os candidatos(as) com classificação de 75% no formulário de candidatura;

10% para os candidatos(as) com classificação de 50% no formulário de candidatura.

Proficiência da língua estrangeira inglesa (PLI): 20%

20% para os aprendentes(as) com desempenho superior (Escrita - Muito Bom; Oralidade - Muito Bom);

10% para os aprendentes(as) com desempenho médio (Escrita - Bom; Oralidade – Bom);

5% para os aprendentes(as) com desempenho inferior (Escrita – Regular/Suficiente; Oralidade – Regular/Suficiente).

Entrevista de competências (ENT): 20%

Na entrevista deve confirmar-se a avaliação da proficiência da língua inglesa e a situação profissional.

Deve avaliar-se também a atitude, a proatividade, a responsabilidade/ compromisso, de acordo com:

Atitude demonstrada na entrevista – 5%

Proatividade - 5%

Compromisso - 5%

Domínio linguístico - 5%

Situação Profissional (SP) 20%

20% para os aprendentes desempregados;

10% para os aprendentes que apresentem contratos a termo certo;

5% para os aprendentes que apresentem contratos a termo incerto.

Fórmula de seriação: PFC +PLI + ENT + SP = Nota final de candidatura

# **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

1°- Idade do formando, privilegiando-se o mais velho;

2º- Formandos a frequentar percursos escolares com menor duração no AEA.

Após o processo de seriação será publicada a lista de ordenação final.

Apresentado em Reunião de Conselho Pedagógico de 18/10/2023